

Ilmo(a). Sr(a). Oficiala do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
do Município de Santana do Cariri/CE.

Recebido em
14/01/2021

Antonio Alencar Moura Cordovil
Escrevente Substituto
CPF 041.353.633-50

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Mel, nº 14, Distrito Rogerio, nesta cidade de Santana do Cariri, inscrito no CPF/MF nº 751.733.363-15, Presidente da **Câmara Municipal de Santana do Cariri - CE**, vem mui respeitosamente, perante V. Sa. requerer que se digne registrar a ATA DE SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CEARÁ no livro competente desse Cartório, de acordo com a Lei 9.042, de 09 de maio de 1995.

Santana do Cariri(CE), 13 de janeiro de 2021.

N. Termos

P. Deferimento



RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

2º OFÍCIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.				Código do TJCE:		090012	
Tabelião/registrator: TEREZINHA FERNANDES COSTA.							
Email: cartorio2imoveis@yahoo.com.br							
Telefone: (88) 3545-1346.							
NOTAS DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)							
Número do atendimento:			Datada emissão:			Número recibo:	
20210119000002			19/01/2021			3002450	
Nome do(a) requerente:						Nº CPF/CNPJ	
RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS						751.733.363-15	
Serviço requerido:							
REGISTRO DE ATA, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMAS.							
Detalhamento das Custas Pagas:							
Código do ato (¹)	Vr Emolumento (¹)	Vr Fermoju (¹)	Vr Selo (¹)	Qdade (¹)	Total		
005001	R\$ 69,40	R\$ 4,38	R\$ 5,64	1	R\$ 79,42		
005023	R\$ 9,76	R\$ 0,50	R\$ 0,86	1	R\$ 11,12		
005026	R\$ 49,12	R\$ 4,38	R\$ 0,00	1	R\$ 53,50		
002002	R\$ 36,24	R\$ 1,44	R\$ 24,00	24	R\$ 61,68		
002001	R\$ 3,07	R\$ 0,20	R\$ 1,21	1	R\$ 4,48		
Resumo das Custas Pagas:							
Vr ISS	Vr Emolumentos:	R\$ 167,59	Vr Fermoju:	R\$ 10,90	Vr Selo:	R\$ 31,71	
R\$ 5,02	Vr Faadep/CE (²):	R\$ 8,38	Vr FRMMP/CE (³):	R\$ 8,38	Total Pago:	R\$ 231,98	
(¹) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/c Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/c ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.							
(²) Vr Faadep/CE (5% do valor do emolumento, lei 15.490/2013).							
(³) Vr FRMMP/CE (5% do valor do emolumento, lei 16.131/2016).							

SANTANA DO CARIRI - CE, 19 de Janeiro de 2021.

PEDRO DE OLIVEIRA COSTA